



Handwritten signatures in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES

ATA Nº 7/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, NA SALA DE REUNIÕES DA JUNTA.

----- Aos seis de maio de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, a Junta de Freguesia de Airães, ao abrigo do estipulado no nº 1 do Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na Sede da Junta de Freguesia de Airães, sita na Rua de Santa Maria, 2097, 4650-084 AIRÃES, com a presença de todos os seus elementos, *Vitor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos*, Presidente, *Pedro César Sousa da Silva*, Secretário, e *Olga Maria Teixeira de Magalhães Ribeiro*, Tesoureira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação e Votação da Conta de Gerência de 2019. -----

----- No único Ponto da Ordem de Trabalhos, ao abrigo do estipulado do nº2, do Artº 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, procedeu-se à análise da Conta de Gerência do Ano Económico de 2019, em conjunto com a ajuda do técnico contabilista da TDCS, *Dr. Miguel Laranjeiro*, que apresentou, em termos gerais, um total de recebimentos de **135.985,24€** (cento e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco Euros e vinte e quatro Cêntimos), e uma Despesa de **109.854,45€** (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro Euros e quarenta e cinco Cêntimos). Registou-se um Saldo Contabilístico Positivo para o Ano Económico de 2020 de 26.130,79€ (vinte e seis mil e cento e trinta euros Euros e setenta e nove Cêntimos). Analisada toda a documentação, em anexo, e efetuados todos os esclarecimentos contabilísticos, foi a referida Conta de Gerência votada favoravelmente por unanimidade, a remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia de Airães. Toda a informação e documentação de suporte da referida Conta de Gerência, não transcrita nesta Ata, fica arquivada, em pasta própria e dossier digital, consultável na Secretaria desta Junta de Freguesia.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada esta reunião, após leitura desta Ata e achada conforme, pelas vinte horas, que vai ser assinada pelo Presidente da Junta,